

RESOLUÇÃO DPG Nº 099, 31 DE MARÇO DE 2023

*Altera designação de defensores públicos
para a Coordenadoria de Planejamento*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o defensor público **NICHOLAS MOURA E SILVA** da função de Coordenador de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, retornando às suas funções ordinárias nos termos da Resolução DPG nº 072/2023.

Art. 2º. Designar o defensor público **BRUNO MULLER SILVA**, a partir de 1º de abril de 2023, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, sem prejuízo de suas atuais funções junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para exercer a função de Coordenador de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná